



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Ata de Realização do RDC Eletrônico

Licitação nº 3/2022

Às 10:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2023, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal PORTARIA GR Nº 354/2021-MR de 03/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 3/2022, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 32022. Objeto: Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Nome: Obras Civas Públicas (Construção)

Descrição Complementar:

Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: Julgado e Habilitado com Intenção de Recurso

Valor Estimado: R\$ 9.863.336,0100

Aceito para MODULO SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 14,3390% (valor com desconto: R\$ 8.449.032,2595).

Empresas Subcontratadas

Nenhuma subcontratada cadastrada

HISTÓRICO DO ITEM 1 - Obras Civas Públicas (Construção)

PROPOSTAS CPF/CNPJ	Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (propostas com * foram desclassificadas pelo presidente/sistema)	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)	Data/Hora Registro
31.229.242/0001-85		VIRTUS ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	15,5000	8.334.518,9285	16/01/2023 13:19:59
		Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.						
		Porte da Empresa:						
00.654.914/0001-76		SENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA	Não	-	1	14,3240	8.450.511,7599	18/01/2023 08:29:42
		Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA FÁBRICA PROGRESSO MARANHENSE MUSEU ESCOLA E CURSO DE ARQUEOLOGIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.						
		Porte da Empresa:						
02.418.474/0001-83		MODULO SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	13,5000	8.531.785,6487	17/01/2023 16:32:36
		Descrição detalhada do objeto ofertado: OBRA DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA FÁBRICA PROGRESSO MARANHENSE - MUSEU ESCOLA E CURSO DE ARQUEOLOGIA						
		Porte da Empresa:						
00.258.683/0001-81		J.MENESES CONSTRUCOES LTDA	Não	-	1	11,5000	8.729.052,3689	17/01/2023 23:55:25
		Descrição detalhada do objeto ofertado: Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia.						
		Porte da Empresa:						
42.286.630/0001-14		CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA LTDA	Sim	Sim	1	11,0000	8.778.369,0489	08/01/2023 21:06:55
		Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.						
		Porte da Empresa:						

PROPOSTAS CPF/CNPJ	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)	Data/Hora Registro
15.018.622/0001-14	GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	10,0000	8.877.002,4090	10/01/2023 17:36:59
03.721.772/0001-00	HAUZZE ENGENHARIA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	10,0000	8.877.002,4090	13/01/2023 08:14:19
39.371.850/0001-31	ROMA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa: Descrição:	Sim	Sim	1	9,3200	8.944.073,0939	17/01/2023 21:57:44
03.709.906/0001-78	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia. Porte da Empresa:	Não	-	1	6,2000	9.251.809,1774	17/01/2023 15:05:38
11.004.413/0001-60	GOMES SODRE ENGENHARIA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa:	Não	-	1	5,0000	9.370.169,2095	17/01/2023 17:44:18
14.190.481/0001-50	MONTE CLARO CONSTRUCOES LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	3,5000	9.518.119,2497	05/01/2023 10:35:14
04.487.834/0001-24	CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos Porte da Empresa:	Não	-	1	2,0000	9.666.069,2898	03/01/2023 13:41:36
25.078.452/0001-17	CONSTRUTORA BIAPO LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa:	Não	-	1	1,3000	9.735.112,6419	18/01/2023 08:55:04
04.885.201/0001-74	SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa:	Não	-	1	1,0000	9.764.702,6499	17/01/2023 09:54:30
10.929.199/0001-90	E. DOS SANTOS - SERVICOS Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	0,5000	9.814.019,3300	27/12/2022 16:10:40
04.454.843/0001-19	ESC - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	0,0100	9.862.349,6764	11/01/2023 18:18:30
25.694.546/0001-10	ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Porte da Empresa:	Sim	Sim	1	0,0010	9.863.237,3766	26/12/2022 15:38:41

PROPOSTAS CPF/CNPJ	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)	Data/Hora Registro
10.521.400/0001-04	CONSTRUTORA R D LTDA	Sim	Sim	1	0,0001	9.863.326,1467	27/12/2022 14:37:06

Descrição detalhada do objeto ofertado:

Contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense Museu Escola e Curso de Arte da empresa, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

LANCES

(lances com * foram excluídos pelo presidente)

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)
18/01/2023 10:00:12:037	25.078.452/0001-17	1,3000	9.735.112,6419
18/01/2023 10:00:12:037	00.654.914/0001-76	14,3240	8.450.511,7599
18/01/2023 10:00:12:037	39.371.850/0001-31	9,3200	8.944.073,0939
18/01/2023 10:00:12:037	02.418.474/0001-83	13,5000	8.531.785,6487
18/01/2023 10:00:12:037	03.709.906/0001-78	6,2000	9.251.809,1774
18/01/2023 10:00:12:037	04.885.201/0001-74	1,0000	9.764.702,6499
18/01/2023 10:00:12:037	11.004.413/0001-60	5,0000	9.370.169,2095
18/01/2023 10:00:12:037	31.229.242/0001-85	15,5000	8.334.518,9285
18/01/2023 10:00:12:037	03.721.772/0001-00	10,0000	8.877.002,4090
18/01/2023 10:00:12:037	04.454.843/0001-19	0,0100	9.862.349,6764
18/01/2023 10:00:12:037	15.018.622/0001-14	10,0000	8.877.002,4090
18/01/2023 10:00:12:037	00.258.683/0001-81	11,5000	8.729.052,3689
18/01/2023 10:00:12:037	42.286.630/0001-14	11,0000	8.778.369,0489
18/01/2023 10:00:12:037	14.190.481/0001-50	3,5000	9.518.119,2497
18/01/2023 10:00:12:037	04.487.834/0001-24	2,0000	9.666.069,2898
18/01/2023 10:00:12:037	10.929.199/0001-90	0,5000	9.814.019,3300
18/01/2023 10:00:12:037	10.521.400/0001-04	0,0001	9.863.326,1467
18/01/2023 10:00:12:037	25.694.546/0001-10	0,0010	9.863.237,3766

LANCES DESEMPATE ME/EPP

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)
28/02/2023 15:07:06:833	02.418.474/0001-83	14,3390	8.449.032,2595

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Fornecedor Convocado	18/01/2023 10:25:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 31.229.242/0001-85.
Recusa Proposta	19/01/2023 10:36:11	Recusa de proposta. Fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 8.334.518,9285. Motivo: A licitante não encaminhou a proposta e anexos descumprindo os itens 8.2 e 8.3 do Edital..
Inclusão Intenção Recurso	19/01/2023 10:46:56	Fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.418.474/0001-83, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Fornecedor Convocado	31/01/2023 10:10:07	O fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85, foi convocado a realizar o cadastro de subcontratadas..
Inclusão Intenção Recurso	31/01/2023 11:02:27	Fornecedor GOMES SODRE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.004.413/0001-60, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Desistência Subcontratação	31/01/2023 11:22:06	O fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85 optou por não subcontratar.
Aceite Proposta	31/01/2023 11:26:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 8.334.518,9285.
Inclusão Intenção Recurso	31/01/2023 11:45:20	Fornecedor SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.654.914/0001-76, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Inclusão Intenção Recurso	31/01/2023 14:12:57	Fornecedor SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.885.201/0001-74, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta.
Fornecedor Inabilitado	08/02/2023 10:16:30	Inabilitação do fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 31.229.242/0001-85. Motivo: A licitante está inabilitada quanto a qualificação técnica por não ter comprovado o quantitativo mínimo exigido em edital no subitem 9.5.4..
Inclusão Intenção Recurso	08/02/2023 10:50:13	Fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação.
Fornecedor Convocado	09/02/2023 10:19:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 00.654.914/0001-76.
Fornecedor Convocado	27/02/2023 15:11:46	O fornecedor SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.654.914/0001-76, foi convocado a realizar o cadastro de subcontratadas..
Desistência Subcontratação	27/02/2023 15:24:19	O fornecedor SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.654.914/0001-76 optou por não subcontratar.
Início do desempate	28/02/2023 15:02:17	Item está em desempate ME/EPP, aguardando lance.
Fornecedor enviou um lance de desempate	28/02/2023 15:07:06	Item teve o 1.º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.418.474/0001-83 enviou o lance no valor de 14,3390%.
Fornecedor Convocado	28/02/2023 15:26:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.418.474/0001-83.
Fornecedor Convocado	08/03/2023 14:05:18	O fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.418.474/0001-83, foi convocado a realizar o cadastro de subcontratadas..
Desistência Subcontratação	08/03/2023 14:24:24	O fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.418.474/0001-83 optou por não subcontratar.
Encerrado Convocação	08/03/2023 14:26:20	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.418.474/0001-83, para envio de anexo.
Aceite Proposta	08/03/2023 14:26:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.418.474/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 8.449.032,2595.
Encerrado Convocação	15/03/2023 14:23:51	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 00.654.914/0001-76, para envio de anexo.
Fornecedor Habilitado	15/03/2023 14:25:50	Habilitação individual do fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.418.474/0001-83.

INTENÇÕES DE RECURSO

CPF/CNPJ	Data/Hora Intenção	Motivo da Intenção
----------	--------------------	--------------------

INTENÇÕES DE RECURSO

CPF/CNPJ	Data/Hora Intenção	Motivo da Intenção
02.418.474/0001-83	19/01/2023 10:46:56	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação:
11.004.413/0001-60	31/01/2023 11:02:27	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação:
00.654.914/0001-76	31/01/2023 11:45:20	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação:
04.885.201/0001-74	31/01/2023 14:12:57	Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação:
31.229.242/0001-85	08/02/2023 10:50:13	Etapa Julgamento: Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação

EVENTOS DA LICITAÇÃO

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Inclusão Membro	16/01/2023 19:38:14	Incluído membro VITOR DAVI BARROS DE SOUZA e CPF: 99326078353 na licitação como Presidente.
Inclusão Membro	16/01/2023 19:38:14	Incluído membro RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR e CPF: 4058292300 na licitação como Presidente substituto.
Inclusão Membro	16/01/2023 19:38:14	Incluído membro RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA e CPF: 75214687320 na licitação como Membro.
Troca de Presidente	16/01/2023 19:38:14	Função de "Presidente" atribuído à VITOR DAVI BARROS DE SOUZA, CPF: 99326078353.
Troca de Presidente	18/01/2023 09:01:54	Função de "Presidente" atribuído à RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR, CPF: 4058292300. Justificativa: Presidente substituto irá operar a licitação..
Abertura de Prazo	19/01/2023 10:36:11	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Troca de Presidente	03/02/2023 09:59:42	Função de "Presidente" atribuído à VITOR DAVI BARROS DE SOUZA, CPF: 99326078353. Justificativa: Realizar sessão do dia 03/02/2023.
Troca de Presidente	03/02/2023 10:57:01	Função de "Presidente" atribuído à RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR, CPF: 4058292300. Justificativa: Servidor irá conduzir o certame..
Fechamento de Prazo	15/03/2023 14:26:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/03/2023 às 14:56.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	18/01/2023 10:01:21	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	18/01/2023 10:01:33	Nesse momento daremos continuidade ao RDC nº 001/2023.
Presidente fala	18/01/2023 10:02:00	É importante que estejam conectados e atentos ao chat durante toda a sessão.
Presidente fala	18/01/2023 10:02:15	Lembramos que o critério de julgamento das propostas é o MAIOR DESCONTO, sendo que o percentual de desconto apresentado deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado.
Presidente fala	18/01/2023 10:02:34	Durante a realização do RDC, a comunicação com o Presidente dar-se-á exclusivamente via chat do sistema eletrônico COMPRASNET e/ou por meio do endereço eletrônico indicado no Edital, quando for o caso e o momento oportuno.
Presidente fala	18/01/2023 10:02:52	O modo de disputa é fechado, portanto, sem etapa de lances. Assim, passaremos ao julgamento.
Presidente fala	18/01/2023 10:06:02	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Senhor Licitante, é possível negociarmos o percentual final de desconto, para 17,00%? Favor nos responder em até 10min., podendo apresentar uma contraproposta ou declinar da negociação.
Presidente fala	18/01/2023 10:20:21	No silêncio, damos as negociações por encerradas. Considerando a ausência de manifestação pelo licitante VIRTUS ENGENHARIA LTDA daremos continuidade ao RDC.
Presidente fala	18/01/2023 10:21:00	Realizaremos a convocação da licitante mais bem classificada para envio do anexo, conforme item 8 e seguintes do edital.
Presidente fala	18/01/2023 10:22:31	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema eletrônico COMPRASNET os seguintes documentos, devidamente ajustados ao valor do desconto de 15,50% proposto:
Presidente fala	18/01/2023 10:22:49	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - 1- Carta da proposta comercial, (subitem 8.2 e seguintes do edital); 2- Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, considerando a incidência linear do desconto (subitem 8.2.4 e seguintes do edital); 3 - Cronograma físico-financeiro (subitem 8.2.5 e seguintes do edital);
Presidente fala	18/01/2023 10:23:07	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - 4- A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem (subitem 8.2.6 e seguintes do edital); 5 - A composição de Administração Local (subitem 8.2.6.1 do edital).
Presidente fala	18/01/2023 10:24:05	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Seu prazo é inicialmente de 24 horas, podendo ser prorrogado uma única vez e pelo mesmo tempo a critério da Administração, desde que solicitado pelo licitante.
Presidente fala	18/01/2023 10:24:29	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - A forma de envio, prazo e conteúdo do anexo estão estabelecidos no subitem 8.3 e seguintes do edital.
Presidente fala	18/01/2023 10:24:54	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Lembramos que, nos termos do subitem 8.3.4. do edital, o licitante vencedor poderá, opcionalmente, antecipar o envio de sua documentação de habilitação dentro do mesmo prazo estipulado no subitem 8.3, observando-se as orientações nele elencadas.
Presidente fala	18/01/2023 10:25:16	Senhor Fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	18/01/2023 10:25:57	Retomaremos os trabalhos amanhã às 10:30. Tenham todos um ótimo dia.
Presidente fala	19/01/2023 10:30:29	Senhores licitantes, bom dia.
Presidente fala	19/01/2023 10:30:50	Peço que aguardem conectados, pois daremos continuidade ao RDC nº003/2022.
Presidente fala	19/01/2023 10:34:39	Considerando que a licitante VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85 não encaminhou a proposta e anexos da forma solicitada, informamos que sua proposta será desclassificada por descumprimento dos itens 8.2 e 8.3 do Edital.
Presidente fala	19/01/2023 10:36:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	19/01/2023 10:41:36	Senhores licitantes, após verificação detalhada pelo Presidente da Comissão ficou constatado o envio tempestivo da documentação pela licitante VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85.
Presidente fala	19/01/2023 10:42:20	Assim sendo, a desclassificação registrada no sistema deve ser desconsiderada, na medida que o envio dos documentos foi tempestivo, o que pode ser verificado pelos interessados.
Presidente fala	19/01/2023 10:42:37	Ante o exposto, suspenderemos a sessão para análise dos documentos enviados.
Presidente fala	19/01/2023 10:43:43	Pedimos desculpas pelo equívoco e transtorno causado.
Presidente fala	19/01/2023 10:43:53	Retomaremos os trabalhos no dia 23/01/2023 às 10h com o resultado ou promoção de diligências.
Presidente fala	23/01/2023 10:00:11	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	23/01/2023 10:00:37	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise pela equipe técnica da UFMA.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	23/01/2023 10:01:10	Assim sendo, suspenderemos novamente a sessão.
Presidente fala	23/01/2023 10:01:56	Retornaremos os trabalhos no dia 25/01/2023 às 10h com o resultado ou promoção de diligências. Tenham todos um ótimo dia.
Presidente fala	25/01/2023 10:00:22	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	25/01/2023 10:00:52	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta apresentada pela licitante VIRTUS ENGENHARIA LTDA e promoveremos as diligências necessárias.
Presidente fala	25/01/2023 10:01:05	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante".
Presidente fala	25/01/2023 10:01:19	Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	25/01/2023 10:01:38	ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global estimado pela Administração é de R\$ 9.863.336,01 (Nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).
Presidente fala	25/01/2023 10:01:51	2 LICITANTE VIRTUS ENGENHARIA LTDA - EPP
Presidente fala	25/01/2023 10:02:11	3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA Trata-se de análise técnica da proposta comercial da empresa Virtus Engenharia LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ nº 31.229.242/0001-85, cujo desconto ofertado foi de 15,50% e valor global de R\$ 8.334.518,93 (Oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos).
Presidente fala	25/01/2023 10:02:25	Verificou-se que a Carta da Proposta Comercial apresentada pela licitante contém as características estabelecidas pelos subitens 8.2.1 e 8.2.2 do Edital. No que se refere ao subitem 8.2.3, observou-se a ausência do desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais e da discriminação dos valores relativos à mão de obra e materiais, em algarismos arábicos e por extenso, em moeda nacional (Real), no entanto, ressaltamos que tal falha é passível de saneamento.
Presidente fala	25/01/2023 10:02:36	O valor global da proposta da empresa licitante apresentada na Carta da Proposta Comercial, no valor de R\$ 8.334.518,93, é menor que o valor de R\$ 9.863.336,01 orçado pela UFMA, atendendo ao subitem 8.2.4.3.1 do Edital, estando condizente com o desconto ofertado de 15,50%.
Presidente fala	25/01/2023 10:03:02	Após análise da incidência linear do desconto nos preços da Planilha de Formação de Preços da proposta, observou-se que a empresa aplicou desconto de 15,50% para a maioria dos itens constantes da planilha. No entanto, observou-se que os itens 1.2, 1.16, 2.2.1.2.4, 2.2.1.2.5, 6.3 possuem descontos diferentes, entretanto muito próximos ao desconto de 15,50%, justificando-se tais diferenças apenas em razão de arredondamentos de casas decimais.
Presidente fala	25/01/2023 10:03:13	Logo, podemos afirmar que foi aplicado desconto linear para todos os itens, conforme previsto no subitem 6.12 do Edital.
Presidente fala	25/01/2023 10:03:30	A licitante apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, considerando a incidência linear do desconto sobre os preços de todos os itens, atendendo o subitem 8.2.4 do Edital.
Presidente fala	25/01/2023 10:03:43	Referente ao subitem 8.2.5 do Edital, a empresa apresentou Cronograma físico-financeiro nos moldes do anexo ao Edital, contudo, observou-se que o Cronograma apresentado não indica os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra, segundo expõe o subitem 8.2.5.1, o que também é considerado um erro passível de correção.
Presidente fala	25/01/2023 10:04:01	Em cumprimento o subitem 8.2.6 do Edital, a licitante apresentou a composição analítica dos percentuais dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI (Geral e Diferenciado), discriminando todas as parcelas que os compõem.
Presidente fala	25/01/2023 10:04:13	Ainda quanto ao subitem 8.2.6 do Edital, verificou-se que a empresa apresentou composição analítica dos percentuais de Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que os compõem.
Presidente fala	25/01/2023 10:04:25	A licitante apresentou a Composição de Administração Local devidamente ajustada ao desconto ofertado de 15,50%.
Presidente fala	25/01/2023 10:04:38	Quanto à exequibilidade, verificou-se que a proposta é considerada exequível, segundo os critérios do subitem 8.7 do Edital, in verbis: 8.7. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou, b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
Presidente fala	25/01/2023 10:04:56	4 CONCLUSÃO Tendo em vista que os erros apontados na proposta da empresa Virtus Engenharia LTDA – EPP são sanáveis, manifestamo-nos no sentido de que seja promovida diligência para que a licitante proceda à devida correção das falhas supramencionadas, a saber: Discriminação do desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais dos valores relativos à mão de obra e materiais na Carta Proposta; Indicação do caminho crítico da obra no Cronograma físico-financeiro.
Presidente fala	25/01/2023 10:05:07	Em face do exposto, submetemos o presente documento à apreciação da Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências julgadas pertinentes.
Presidente fala	25/01/2023 10:05:28	O parecer na íntegra está disponível no endereço eletrônico: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/aMss2aWeT17dO9b.pdf
Presidente fala	25/01/2023 10:05:47	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do parecer no endereço informado, basta solicitar o mesmo através do e-mail cpl@ufma.br que a comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	25/01/2023 10:06:15	Conforme informamos anteriormente, nesta sessão promoveremos as diligências necessárias.
Presidente fala	25/01/2023 10:06:27	Nos termos do subitem 8.2.8. do edital, "erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço."
Presidente fala	25/01/2023 10:06:35	Prosseguindo, "o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas".
Presidente fala	25/01/2023 10:07:01	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, considerando o teor do parecer técnico exarado pela unidade demandante da contratação, solicitaremos as correções necessárias ao saneamento de erros em sua proposta.
Presidente fala	25/01/2023 10:07:45	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Assim sendo, solicitamos: a) Para que discrimine o desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais dos valores relativos à mão de obra e materiais na Carta Proposta; b) Para que indique o caminho crítico da obra no Cronograma físico-financeiro.
Presidente fala	25/01/2023 10:08:08	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Considerando que o primeiro anexo enviado possui 46,8727 MB e o limite do sistema é de 50 MB, fica autorizado o envio através do e-mail cpl@ufma.br dentro do

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	25/01/2023 10:08:31	prazo estabelecido. Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Neste caso, o Presidente dará publicidade através do sítio oficial desta Pró-Reitoria, fazendo constar o link neste chat.
Presidente fala	25/01/2023 10:08:55	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Em relação ao prazo, o subitem 8.8.1. do edital estabelece que "Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
Presidente fala	25/01/2023 10:09:07	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Assim, inicialmente, seu prazo é de 24 horas.
Presidente fala	25/01/2023 10:09:28	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Por fim, conforme subitem 8.8.2. do edital, é facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
Presidente fala	25/01/2023 10:10:55	Findo o prazo estabelecido para atendimento desta diligência, retomaremos a sessão.
Presidente fala	25/01/2023 10:11:31	Assim sendo, a sessão está suspensa até amanhã (26/01/2023) às 10:10.
Presidente fala	25/01/2023 10:11:42	Tenham todos um bom dia.
Fornecedor responde	26/01/2023 09:32:06	Bom Dia Senhores! Conforme informado no chat pela Douta Comissão do RDC, informamos que encaminhamos no e-mail: cpl@ufma.br, a documentação solicitada via diligência, a fim de sanar erros meramente formais na proposta.
Presidente fala	27/01/2023 09:10:10	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	27/01/2023 09:10:31	Conforme item 7.9 do Edital, se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.
Presidente fala	27/01/2023 09:11:05	Ontem na hora agendada para sessão o sistema ficou inoperante por prazo superior a 10 (dez) minutos, razão pela qual informamos o que segue:
Presidente fala	27/01/2023 09:11:17	A licitante atendeu a diligência tempestivamente através do e-mail cpl@ufma.br.
Presidente fala	27/01/2023 09:11:23	A comprovação do envio tempestivo está disponível no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/LisPJfJTgTOLvW.pdf
Presidente fala	27/01/2023 09:12:56	Os arquivos enviados estão igualmente disponíveis no sítio oficial desta Pró-Reitoria, como segue: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/LX4aHSxolCXXxqp.rar
Presidente fala	27/01/2023 09:13:11	Para realizar o download, basta acessar a aba "outros documentos relacionados".
Presidente fala	27/01/2023 09:13:21	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do parecer no endereço informado, basta solicitar o mesmo através do e-mail cpl@ufma.br que a comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	27/01/2023 09:13:29	Por fim, informamos que as correções enviadas estão em análise pela equipe técnica da UFMA.
Presidente fala	27/01/2023 09:13:37	Assim, retomaremos a sessão segunda-feira, dia 30/01/2023, às 10h, informando sobre o resultado, ou promovendo novas diligências, caso seja necessário.
Presidente fala	27/01/2023 09:13:43	Tenham todos um ótimo dia.
Presidente fala	30/01/2023 10:00:33	Senhores licitantes, bom dia.
Presidente fala	30/01/2023 10:01:33	Peço que aguardem conectados.
Presidente fala	30/01/2023 10:03:27	A área técnica da UFMA ainda está analisando os arquivos enviados por ocasião da diligência.
Presidente fala	30/01/2023 10:03:42	Assim sendo, suspenderemos novamente os trabalhos.
Presidente fala	30/01/2023 10:04:35	Por conta disso, retomaremos a sessão na terça-feira, dia 31/01/2023, às 10h, informando sobre o resultado, ou promovendo novas diligências, caso seja necessário.
Presidente fala	30/01/2023 10:04:48	Tenham todos um bom dia.
Presidente fala	31/01/2023 10:00:33	Senhores licitantes, bom dia.
Presidente fala	31/01/2023 10:00:49	Aguardem conectados. Em instantes informaremos o resultado.
Presidente fala	31/01/2023 10:03:43	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta corrigida e da documentação complementar apresentada pela licitante VIRTUS ENGENHARIA LTDA – EPP.
Presidente fala	31/01/2023 10:03:55	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante".
Presidente fala	31/01/2023 10:04:03	Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	31/01/2023 10:04:18	RDC ELETRÔNICO Nº003/2022 Processo Administrativo n.º 23115.028049/2022-59 ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA
Presidente fala	31/01/2023 10:04:34	1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global estimado pela Administração é de R\$ 9.863.336,01 (Nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).
Presidente fala	31/01/2023 10:04:46	2 LICITANTE VIRTUS ENGENHARIA LTDA - EPP
Presidente fala	31/01/2023 10:05:04	3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA Após análise técnica da proposta comercial da empresa Virtus Engenharia LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ nº 31.229.242/0001-85, apresentada mediante diligência, esclarecemos o que segue:
Presidente fala	31/01/2023 10:05:53	A licitante apresentou a Carta da Proposta Comercial devidamente ajustada e em conformidade com os subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 do Edital.
Presidente fala	31/01/2023 10:06:05	Verificou-se que a licitante procedeu ao ajuste do Cronograma físico-financeiro indicando os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra, de acordo com o subitem 8.2.5.1 do Edital, atendendo, assim, ao solicitado.
Presidente fala	31/01/2023 10:06:16	Constatou-se, portanto, que a Licitante sanou as falhas apontadas e que a Proposta apresentada após diligência atende aos critérios estabelecidos no Edital.
Presidente fala	31/01/2023 10:06:30	Dessa forma, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.
Presidente fala	31/01/2023 10:07:47	O parecer está disponível aos interessados no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/djPKX4NwVRLqHUV.pdf
Presidente fala	31/01/2023 10:07:59	Pelo exposto, a proposta apresentada será ACEITA.
Presidente fala	31/01/2023 10:09:28	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, o sistema informa que não é possível aceitar esta proposta sem antes convocá-lo a informar as subcontratadas.
Presidente fala	31/01/2023 10:09:43	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Senhor Licitante, realizaremos a convocação e o senhor deverá informar eletronicamente se irá ou não subcontratar.
Presidente fala	31/01/2023 10:09:56	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Após esse procedimento, daremos continuidade à aceitação.
Presidente fala	31/01/2023 10:10:07	Sr. Fornecedor VIRTUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.229.242/0001-85, favor informar os dados das subcontratadas para o item/grupo 1.
Presidente fala	31/01/2023 11:05:51	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Senhor fornecedor, estamos aguardando sua manifestação em relação a convocação realizada para darmos prosseguimento a aceitação.
Fornecedor responde	31/01/2023 11:17:48	Bom Dia Sr. Não temos subcontratada, e iremos informar no campo adequado no sistema. Na oportunidade, informo que o atraso na manifestação se deu em razão de problemas de conexão com o sistema
Presidente fala	31/01/2023 11:26:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	31/01/2023 11:30:15	Informamos a todos que retomaremos a sessão amanhã, dia 01/02/2023, às 10h, para iniciarmos a fase de habilitação.
Presidente fala	31/01/2023 11:30:28	A todos, um ótimo dia.
Presidente fala	01/02/2023 10:00:50	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	01/02/2023 10:01:32	Daremos prosseguimento a sessão do RDC nº 003/2022.
Presidente fala	01/02/2023 10:02:00	Peço que se mantenham conectados.
Presidente fala	01/02/2023 10:04:37	Verificamos que em conformidade com o subitem 8.3.5, a licitante antecipou o envio da documentação de habilitação quando do envio da proposta.
Presidente fala	01/02/2023 10:05:02	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Desta forma, questionamos: Senhor licitante, há interesse em complementar a documentação já apresentada?
Presidente fala	01/02/2023 10:05:17	Para VIRTUS ENGENHARIA LTDA - Favor responder em 10 (dez) minutos.
Fornecedor responde	01/02/2023 10:14:59	No silêncio, daremos início a análise dos documentos de habilitação. Bom Dia Srs. Não há interesse em complementar a documentação apresentada, salvo na hipótese de diligência se assim a Comissão entender e desde que cabível nos termos da lei, jurisprudência e doutrina. Agradecemos o questionamento.
Presidente fala	01/02/2023 10:16:21	Considerando a manifestação da licitante, informamos que suspenderemos a sessão para análise da documentação de habilitação.
Presidente fala	01/02/2023 10:17:25	Retomaremos os trabalhos na sexta-feira (03/02/2023) às 10h.
Presidente fala	01/02/2023 10:17:37	Tenham todos um bom dia.
Presidente fala	03/02/2023 10:00:29	Bom dia.
Presidente fala	03/02/2023 10:01:25	Informamos a todos que a documentação de habilitação da licitante VIRTUS ENGENHARIA LTDA permanece em análise.
Presidente fala	03/02/2023 10:02:27	Assim, retomaremos os trabalhos na segunda-feira (06/02/2023) às 10h.
Presidente fala	03/02/2023 10:02:36	Tenham todos um bom dia.
Presidente fala	06/02/2023 10:37:16	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	06/02/2023 10:38:55	Informamos que por conta da dificuldade por parte da Comissão em entrar no sistema no horário da sessão, bem como considerando que o tempo de desconexão foi superior a 15 (quinze) minutos, suspenderemos os trabalhos até quarta-feira (08/02) às 10h.
Presidente fala	06/02/2023 10:39:05	Tenham todos um ótimo dia.
Presidente fala	08/02/2023 10:00:54	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	08/02/2023 10:02:40	Dando continuidade ao RDC nº 003/2022 passaremos ao julgamento da habilitação da licitante VIRTUS ENGENHARIA LTDA.
Presidente fala	08/02/2023 10:02:50	Inicialmente, analisaremos as condições de participação, conforme subitem 9.1 e seguintes do edital.
Presidente fala	08/02/2023 10:03:06	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (subitem 9.1 e seguintes do edital) SICAF Ocorrências e Impedimentos •Ocorrência: Nada Consta •Impedimento de Licitar: Nada Consta •Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta •Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Presidente fala	08/02/2023 10:03:58	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA CEIS/CNJ/TCU/CNEP: nada consta
Presidente fala	08/02/2023 10:04:07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA FÍSICA/SÓCIO MAJORITÁRIO – CEIS/CNJ/TCU: nada consta
Presidente fala	08/02/2023 10:04:07	Consulta completa disponível no endereço eletrônico: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Sg7891Z2EA9mrdW.pdf
Presidente fala	08/02/2023 10:04:28	1.HABILITAÇÃO - NÍVEIS DO SICAF I – CREDENCIAMENTO: Situação Regular II – HABILITAÇÃO JURÍDICA: Situação Regular III-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Situação Regular •RECEITA FEDERAL E PGFN: 17/04/2023; •EGTS: 17/02/2023; •TRABALHISTA: 03/06/2023.
Presidente fala	08/02/2023 10:04:43	IV - REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL: Situação regular •RECEITA ESTADUAL/DISTRITAL: A Comissão realizou diligência disponível no endereço eletrônico: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/c6lfX5nNLnA59OU.pdf
Presidente fala	08/02/2023 10:04:52	•RECEITA MUNICIPAL: A Comissão realizou diligência disponível no endereço eletrônico: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/s3EwdQZJpMUIPpn.pdf
Presidente fala	08/02/2023 10:05:01	VI – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: validade até 31/04/2023
Presidente fala	08/02/2023 10:05:10	•À empresa licitante apresentou via anexo certidão de falência e concordada expedida 22/11/2022 13:23; •ÍNDICES CONTÁBEIS: todos acima de 1, atendendo ao disposto no subitem 9.5.3.3 do edital. •LG: 21,38; •LC: 21,38; •SG: 21,74.
Presidente fala	08/02/2023 10:05:19	Quanto a qualificação técnica, informamos que o setor técnico emitiu parecer conclusivo.
Presidente fala	08/02/2023 10:05:33	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante". Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	08/02/2023 10:07:30	RDC ELETRÔNICO Nº003/2022 Processo Administrativo n.º23115.028049/2022-59 PARECER QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente fala	08/02/2023 10:07:46	O valor global estimado pela Administração é de R\$ 9.863.336,01 (Nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).
Presidente fala	08/02/2023 10:07:59	2 LICITANTE VIRTUS ENGENHARIA LTDA – EPP.
Presidente fala	08/02/2023 10:08:12	3 ANÁLISE QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A Empresa Virtus Engenharia LTDA – EPP apresentou Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico e em plena validade, cumprindo ao que estabelece o subitem 9.5.4.1 do Edital.
Presidente fala	08/02/2023 10:08:49	Em atendimento do subitem 9.5.4.2 do Edital, que trata da Capacitação Técnico-Operacional, a licitante apresentou Atestados de Capacidade Técnica, emitidos em seu nome e fornecidos por Pessoas Jurídicas.
Presidente fala	08/02/2023 10:09:32	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Esquadrias de Madeira e/ou Madeira e Vidro: no mínimo com um total de 84 m2, portanto menor que o mínimo exigido. A licitante não atende.
Presidente fala	08/02/2023 10:10:40	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Serviços em Granito (Divisória e Rodapé) e serviços

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
		similares com um total de 127,7385 m2, portanto menor que o mínimo exigido. A licitante não atende
Presidente fala	08/02/2023 10:11:15	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de pintura imobiliária com um total de 29008,2 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	08/02/2023 10:11:41	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação Pontos Elétricos (Iluminação e Força) com um total de 608 un., portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	08/02/2023 10:12:09	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Piso Industrial de Alta Resistencia e serviços similares com um total de 1083,68 m2, portanto menor que o mínimo exigido. A licitante não atende.
Presidente fala	08/02/2023 10:12:27	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Piso e Forro de Madeira com um total de 401,56 m2, portanto menor que o mínimo exigido. A licitante não atende.
Presidente fala	08/02/2023 10:12:39	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Recuperação Estrutural com um total de 535 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	08/02/2023 10:13:07	A partir da análise, verificou-se que a Licitante não apresentou Atestados de Capacidade Técnica suficientes para atender aos quantitativos mínimos especificados nos seguintes subitens do Edital:
Presidente fala	08/02/2023 10:13:15	9.5.4.2.1. Execução de Esquadrias de Madeira e/ou Madeira e Vidro: no mínimo 168,00m², 9.5.4.2.2. Execução de Serviços em Granito (Divisória e Rodapé): no mínimo 129,00m², 9.5.4.2.5. Execução de Piso Industrial de Alta Resistência: no mínimo 1.382,00m² e 9.5.4.2.6. Execução de Piso e Forro de Madeira: no mínimo 509,96m²
Presidente fala	08/02/2023 10:13:41	Quanto à comprovação da Capacitação Técnico-Profissional, subitem 9.5.4.4 do Edital, a licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico – CAT expedidas pelo CREA – MA em nome do Engenheiro Civil Álvaro Vicente Batista Novais, sócio e responsável técnico da empresa, as quais demonstram Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para os subitens 9.5.4.5, 9.5.4.6, 9.5.4.7, 9.5.4.8, 9.5.4.9 e 9.5.4.11.
Presidente fala	08/02/2023 10:13:49	Entretanto, com relação ao subitem 9.5.4.10. Piso e Forro de Madeira, a licitante não comprovou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme exige o subitem 9.5.4.4, tendo apresentado apenas a CAT da empresa.
Presidente fala	08/02/2023 10:13:58	Com relação à vistoria ao local da obra, a empresa apresentou Declaração de Dispensa de Vistoria nos moldes do ANEXO III do Edital e em conformidade com o que estabelece o subitem 9.5.4.15.1 do Edital.
Presidente fala	08/02/2023 10:14:13	4 CONCLUSÃO Em face da documentação apresentada, concluímos que a licitante VIRTUS ENGENHARIA LTDA – EPP não atende a todas as exigências relativas à qualificação técnica que estão previstas no Edital. Sendo o que tínhamos a manifestar, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis. O parecer está disponível no link a seguir: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/9rUwPqLDQjvOzJ.pdf
Presidente fala	08/02/2023 10:14:25	
Presidente fala	08/02/2023 10:14:40	Caso algum interessado encontre dificuldade de acesso, basta solicitar a cópia do parecer através do e-mail cpl@ufma.br
Presidente fala	08/02/2023 10:14:49	Sendo assim, a licitante está inabilitada VIRTUS ENGENHARIA LTDA. quanto a qualificação técnica por não ter comprovado o quantitativo mínimo exigido em edital no subitem 9.5.4.
Presidente fala	08/02/2023 10:16:30	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	08/02/2023 10:19:00	Informamos que a sessão está suspensa. Retornamos amanhã (09/02/2023) às 10h para continuidade da sessão.
Presidente fala	09/02/2023 10:00:37	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	09/02/2023 10:01:07	Peço que aguardem conectados. Daremos continuidade ao RDC nº 003/2022 da UFMA.
Presidente fala	09/02/2023 10:03:11	Iniciaremos nesse momento a fase de negociação.
Presidente fala	09/02/2023 10:04:02	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Senhor Licitante, é possível negociarmos o percentual final de desconto, para 15,50%? Favor nos responder em até 10min., podendo apresentar uma contraproposta ou declinar da negociação. No silêncio, damos as negociações por encerradas.
Presidente fala	09/02/2023 10:16:09	Considerando a ausência de manifestação pelo licitante SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA daremos continuidade ao RDC.
Presidente fala	09/02/2023 10:17:01	Realizaremos a convocação para envio do anexo, conforme item 8 e seguintes do edital.
Presidente fala	09/02/2023 10:17:30	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema eletrônico COMPRASNET os seguintes documentos, devidamente ajustados ao valor do desconto de 14,324% proposto:
Presidente fala	09/02/2023 10:17:55	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - 1 - Carta da proposta comercial, (subitem 8.2 e seguintes do edital); 2- Planilha de composição de custos unitários (análítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, considerando a incidência linear do desconto (subitem 8.2.4 e seguintes do edital); 3 - Cronograma físico-financeiro (subitem 8.2.5 e seguintes do edital);
Presidente fala	09/02/2023 10:18:13	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - 4- A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem (subitem 8.2.6 e seguintes do edital); 5 - A composição de Administração Local (subitem 8.2.6.1 do edital).
Presidente fala	09/02/2023 10:18:32	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Seu prazo é inicialmente de 24 horas, podendo ser prorrogado uma única vez e pelo mesmo tempo a critério da Administração, desde que solicitado pelo licitante.
Presidente fala	09/02/2023 10:18:44	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - A forma de envio, prazo e conteúdo do anexo estão estabelecidos no subitem 8.3 e seguintes do edital.
Presidente fala	09/02/2023 10:19:00	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Lembramos que, nos termos do subitem 8.3.4. do edital, o licitante convocado poderá, opcionalmente, antecipar o envio de sua documentação de habilitação dentro do mesmo prazo estipulado no subitem 8.3, observando-se as orientações nele elencadas.
Presidente fala	09/02/2023 10:19:18	Senhor Fornecedor SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.654.914/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	09/02/2023 10:20:09	A sessão está suspensa. Retornaremos amanhã (10/02/2023) às 10:30.
Fornecedor responde	10/02/2023 09:07:34	Bom dia, sr. Presidente! Enviamos a nossa proposta devidamente ajustada, no entanto, os documentos referentes a Habilitação superam o valor máximo para envio de 50MB. Solicitamos por gentileza que seja disponibilizado o envio dessa documentação através do e-mail, conforme disposto no item 8.3.2
Presidente fala	10/02/2023 10:31:38	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	10/02/2023 10:32:59	Considerando o envio tempestivo da proposta pela licitante convocada, informo que a documentação está em análise pelo setor técnico desta UFMA.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	10/02/2023 10:34:26	Por conta disso, suspendemos a sessão novamente.
Presidente fala	10/02/2023 10:34:59	Retomaremos os trabalhos no dia 15/02/2023 às 10h, informando o resultado ou promovendo diligências.
Presidente fala	10/02/2023 10:35:15	Tenham todos um ótimo final de semana.
Presidente fala	15/02/2023 10:00:11	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	15/02/2023 10:00:34	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta apresentada pela licitante SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
Presidente fala	15/02/2023 10:00:42	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante".
Presidente fala	15/02/2023 10:00:50	Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	15/02/2023 10:01:19	RDC ELETRÔNICO No003/2022 Processo Administrativo n.º 23115.028049/2022-59 ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente fala	15/02/2023 10:01:27	O valor global estimado pela Administração é de R\$ 9.863.336,01 (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).
Presidente fala	15/02/2023 10:01:34	2 LICITANTE SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
Presidente fala	15/02/2023 10:01:42	3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA Trata-se de análise técnica da proposta comercial da empresa Senenge Construção Civil e Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ no00.654.914/0001-76, cujo desconto ofertado foi de 14,324% e valor global de R\$ 8.450.508,58 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Presidente fala	15/02/2023 10:02:05	A licitante apresentou Carta da Proposta Comercial, entretanto não contém todas as características estabelecidas no subitem 8.2.1 - dados bancários, tais como o número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame"
Presidente fala	15/02/2023 10:02:12	e 8.2.3 – "desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais e da discriminação dos valores relativos à mão de obra e materiais, em algarismos arábicos e por extenso, em moeda nacional (Real)". Ressaltamos que tal falha é passível de correção.
Presidente fala	15/02/2023 10:02:20	O valor global da proposta da empresa licitante (R\$ 8.450.508,58) é menor que o orçado pela UFMA (R\$ 9.863.336,01), atendendo ao subitem 8.2.4.3.1 do Edital, e, está condizente com o desconto ofertado de 14,324%.
Presidente fala	15/02/2023 10:02:34	Referente à Planilha de Formação de Preços da proposta, constatou-se, após análise da incidência linear do desconto ofertado nos itens, que há variações, para mais e para menos, nos descontos aplicados em alguns itens, conforme demonstrado no Anexo I do presente documento.
Presidente fala	15/02/2023 10:02:45	Todavia, tratam-se de erros de preenchimento de planilha, os quais podem ser corrigidos, conforme subitem 8.2.8 do Edital. Faz-se, portanto, necessário o ajuste da Planilha de Formação de Preços, levando em conta que o percentual do desconto apresentado deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento, nos termos do subitem 8.2.4 do Edital.
Presidente fala	15/02/2023 10:02:54	Foi verificada também na Planilha de Formação de Preços a ausência dos valores unitários e totais referentes à mão de obra e material, porém, trata-se de erro de preenchimento de planilha, que é passível de correção por parte da empresa.
Presidente fala	15/02/2023 10:03:01	A licitante apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários (analítica) com as composições de todos os itens, conforme determina o subitem 8.2.4 do Edital, no entanto, haja vista o ajuste a ser realizado na Planilha de Formação de Preços, a empresa deverá também realizar o ajuste das Composições de Custos Unitários, considerando a incidência linear do desconto sobre os preços de todos os itens.
Presidente fala	15/02/2023 10:03:09	Conforme determina o subitem 8.2.5, a licitante apresentou Cronograma físico-financeiro nos moldes do anexo ao Edital, porém, devido ao ajuste da Planilha de Formação de Preços, será igualmente necessário ajustá-lo ao desconto ofertado. Destaca-se que Cronograma apresentado indica os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra, conforme estabelece o subitem 8.2.5.1.
Presidente fala	15/02/2023 10:03:16	Em atendimento ao subitem 8.2.6 do Edital, a licitante apresentou a composição analítica dos percentuais dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI (Geral e Diferenciado), especificando as parcelas que os compõem.
Presidente fala	15/02/2023 10:03:23	Ainda referente ao subitem 8.2.6, a empresa apresentou composição analítica dos percentuais de Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que os compõem, atendendo, portanto, ao que determina ao Edital.
Presidente fala	15/02/2023 10:03:31	Observou-se que a licitante apresentou a Composição de Administração Local devidamente ajustada ao desconto ofertado.
Presidente fala	15/02/2023 10:03:36	Quanto à exequibilidade, constatou-se que a proposta é considerada exequível, segundo os critérios do subitem 8.7 do Edital, in verbis:
Presidente fala	15/02/2023 10:03:41	8.7. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou, b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
Presidente fala	15/02/2023 10:05:03	4 CONCLUSÃO Tendo em vista que os erros apontados na proposta da empresa Senenge Construção Civil e Serviços LTDA são sanáveis, manifestamo-nos no sentido de que seja promovida diligência para que a licitante proceda à devida correção das falhas supramencionadas, observando a incidência linear do desconto proposto, desde que não haja majoração do preço global ofertado, a saber:
Presidente fala	15/02/2023 10:05:23	Discriminação desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais dos valores relativos à mão de obra e materiais na Carta Proposta;
Presidente fala	15/02/2023 10:05:32	Mencionar na Carta Proposta o nome do banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;
Presidente fala	15/02/2023 10:05:37	Aplicação do desconto de 14,324% linearmente sobre os preços de todos os itens da Planilha de Formação de Preços (sintética);
Presidente fala	15/02/2023 10:05:40	Discriminação dos valores unitários e totais referentes à mão de obra e material na Planilha de Formação de Preços;
Presidente fala	15/02/2023 10:05:45	Ajuste das Composições de Custos Unitários (analítica), considerando a incidência linear do desconto ofertado;
Presidente fala	15/02/2023 10:05:51	Ajuste do Cronograma físico-financeiro ao desconto ofertado.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	15/02/2023 10:05:57	Diante do exposto, submetemos o presente documento à apreciação da Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências julgadas pertinentes.
Presidente fala	15/02/2023 10:07:17	O parecer está disponível aos interessados no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Mc5HpmVxUzafNzG.pdf
Presidente fala	15/02/2023 10:07:31	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do parecer no endereço informado, basta solicitar o mesmo através do e-mail cpl@ufma.br que a Comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	15/02/2023 10:07:57	Nos termos do subitem 8.2.8. do edital, "erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço."
Presidente fala	15/02/2023 10:08:06	Prosseguindo, "o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas".
Presidente fala	15/02/2023 10:08:53	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, considerando o teor do parecer técnico exarado pela unidade demandante da contratação, solicitaremos as correções necessárias ao saneamento de erros em sua proposta.
Presidente fala	15/02/2023 10:09:12	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Solicitamos o envio, por meio da ferramenta "enviar anexo" disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta as seguintes correções:
Presidente fala	15/02/2023 10:10:10	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - a. Para que discrimine o desconto ofertado em percentual, considerando-se 2 (duas) casas decimais dos valores relativos à mão de obra e materiais na Carta Proposta;
Presidente fala	15/02/2023 10:10:21	b. Para que mencione na Carta Proposta o nome do banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;
Presidente fala	15/02/2023 10:10:21	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - c. Para que aplique o desconto de 14,324% linearmente sobre os preços de todos os itens da Planilha de Formação de Preços (sintética);
Presidente fala	15/02/2023 10:10:33	d. Para que discrimine os valores unitários e totais referentes à mão de obra e material na Planilha de Formação de Preços;
Presidente fala	15/02/2023 10:10:33	e. Para que ajuste as Composições de Custos Unitários (analítica), considerando a incidência linear do desconto ofertado;
Presidente fala	15/02/2023 10:10:52	f. Para que ajuste o Cronograma físico-financeiro ao desconto ofertado.
Presidente fala	15/02/2023 10:10:52	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Caso o limite disponível no sistema não seja suficiente para envio do anexo, fica autorizado o envio através do e-mail cpl@ufma.br
Presidente fala	15/02/2023 10:11:04	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Neste caso, o Presidente dará publicidade através do sítio oficial desta Pró-Reitoria, fazendo constar o link neste chat.
Presidente fala	15/02/2023 10:11:18	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Em relação ao prazo, o subitem 8.8.1. do edital estabelece que "Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
Presidente fala	15/02/2023 10:11:29	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Assim, inicialmente, seu prazo é de 24 horas.
Presidente fala	15/02/2023 10:11:39	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Por fim, conforme subitem 8.8.2. do edital, é facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
Presidente fala	15/02/2023 10:11:52	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Presidente retomará a sessão, informando sobre o resultado, promoverá novas diligências ou informará a data da próxima sessão.
Presidente fala	15/02/2023 10:12:01	Tenham todos um ótimo dia.
Fornecedor responde	16/02/2023 09:14:14	Bom dia, sr. Presidente! Solicitamos por gentileza que seja prorrogado por mais 24hs o prazo para ajustes de nossa Proposta de Preços, conforme registrado no Parecer Técnico, a fim de sanarmos quaisquer erros e cumprir com o exigido em edital.
Presidente fala	16/02/2023 10:02:50	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	16/02/2023 10:03:37	Informo que está concedida a prorrogação solicitada pela licitante SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA.
Presidente fala	16/02/2023 10:04:27	Assim sendo, o novo prazo para envio das correções solicitadas é 17/02/2023 às 10:11.
Presidente fala	16/02/2023 10:04:39	Tenham todos um ótimo dia.
Presidente fala	17/02/2023 10:14:25	Senhores licitantes, bom dia.
Presidente fala	17/02/2023 10:15:36	A licitante convocada atendeu tempestivamente à diligência em 17/02/2023 às 08:41, conforme informações do sistema.
Presidente fala	17/02/2023 10:15:47	A sessão será suspensa para análise dos documentos enviados.
Presidente fala	17/02/2023 10:16:18	Retomaremos os trabalhos dia 23/02/2023 às 10h.
Presidente fala	17/02/2023 10:16:24	Tenham todos um bom dia.
Presidente fala	23/02/2023 10:01:57	Senhores licitantes, bom dia!
Presidente fala	23/02/2023 10:02:31	Informamos que os documentos enviados em sede de diligência estão sendo analisados pela equipe técnica da UFMA.
Presidente fala	23/02/2023 10:02:57	Assim sendo, a sessão fica suspensa novamente. Retomaremos os trabalhos no dia 27/02/2023 às 15h.
Presidente fala	27/02/2023 15:01:53	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	27/02/2023 15:02:29	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta corrigida apresentada pela licitante SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
Presidente fala	27/02/2023 15:02:40	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante".
Presidente fala	27/02/2023 15:02:47	Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	27/02/2023 15:03:33	RDC ELETRÔNICO N°003/2022 Processo Administrativo n.°23115.028049/2022-59
Presidente fala	27/02/2023 15:03:45	ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global estimado pela Administração é de R\$ 9.863.336,01 (Nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).
Presidente fala	27/02/2023 15:03:55	2 LICITANTE SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
Presidente fala	27/02/2023 15:04:11	3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA Após análise técnica da proposta comercial da empresa Senenge Construção Civil e Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ no00.654.914/0001-76, apresentada mediante diligência, esclarecemos o que segue:
Presidente fala	27/02/2023 15:04:33	A licitante apresentou a Carta da Proposta Comercial devidamente ajustada e em conformidade com os subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 do Edital.
Presidente fala	27/02/2023 15:05:03	Com relação à Planilha de Formação de Preços da proposta, verificou-se que a empresa procedeu ao ajuste solicitado quanto à discriminação dos valores unitários e totais referentes à mão de obra e material. A partir da análise da incidência linear do desconto nos

MENSAGENS DA LICITAÇÃO

Troca de Mensagens

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
		preços da Planilha, observou-se que alguns itens possuem descontos diferentes, entretanto muito próximos ao desconto de 14,324%, justificando-se tais diferenças apenas em razão de arredondamentos de casas decimais.
Presidente fala	27/02/2023 15:05:19	Logo, podemos afirmar que foi aplicado desconto linear para todos os itens, conforme previsto no subitem 6.12 do Edital.
Presidente fala	27/02/2023 15:06:20	Observou-se, ainda, que a licitante apresentou Cronograma físico-financeiro e Composições de Custos Unitários, considerando a incidência linear do desconto ofertado, atendendo ao solicitado nos itens 8.2.4 e 8.2.5 do Edital.
Presidente fala	27/02/2023 15:06:33	Portanto, a Licitante sanou as falhas apontadas na primeira análise e que a Proposta apresentada após diligência atende aos critérios estabelecidos no Edital.
Presidente fala	27/02/2023 15:06:54	Diante do exposto, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.
Presidente fala	27/02/2023 15:08:50	O parecer está disponível aos interessados no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/hZ9huDH6i5RSGr8.pdf
Presidente fala	27/02/2023 15:09:51	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do parecer no endereço informado, basta solicitar o mesmo através do e-mail cpl@ufma.br que a Comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	27/02/2023 15:10:21	Pelo exposto, a proposta apresentada pela licitante SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. será ACEITA.
Presidente fala	27/02/2023 15:10:45	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, o sistema informa que não é possível aceitar esta proposta sem antes convocá-lo para informar as subcontratadas.
Presidente fala	27/02/2023 15:10:58	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Senhor Licitante, realizaremos a convocação e o senhor deverá informar eletronicamente se irá ou não subcontratar.
Presidente fala	27/02/2023 15:11:10	Para SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - Após esse procedimento, daremos continuidade à aceitação.
Presidente fala	27/02/2023 15:11:46	Sr. Fornecedor SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.654.914/0001-76, favor informar os dados das subcontratadas para o item/grupo 1.
Fornecedor responde	27/02/2023 15:24:59	Boa tarde sr, Presidente! Informamos no campo que não haverá subcontratada.
Presidente fala	27/02/2023 15:29:57	Por ocasião da aceitação, verificou-se que há necessidade de retornar ao desempate obrigatório.
Presidente fala	27/02/2023 15:30:16	Assim sendo, a sessão e a aceitação estão suspensas.
Presidente fala	27/02/2023 15:30:55	Amanhã (28/02/2023) às 15h retomaremos os trabalhos com a realização do desempate obrigatório.
Presidente fala	27/02/2023 15:32:03	Tenham todos uma ótima tarde.
Presidente fala	28/02/2023 15:01:39	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	28/02/2023 15:02:05	Nesse momento, iniciaremos a sessão com o desempate obrigatório conforme informado na sessão de ontem.
Sistema informa	28/02/2023 15:02:17	O item 1 terá desempate dos lances. Clique em "Desempate ME/EPP" - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Equiparada.
Presidente fala	28/02/2023 15:10:48	Senhores licitantes, Nesse momento, considerando que a licitante MODULO SERVICOS LTDA ofereceu lance durante a fase de desempate obrigatório faremos sua convocação.
Presidente fala	28/02/2023 15:11:01	Pedimos que aguardem conectados.
Presidente fala	28/02/2023 15:12:31	Procederemos a negociação.
Presidente fala	28/02/2023 15:13:14	Para MODULO SERVICOS LTDA - Senhor Licitante, é possível negociarmos o percentual final de desconto, para 15,50%? Favor nos responder em até 10min., podendo apresentar uma contraproposta ou declarar da negociação. No silêncio, damos as negociações por encerradas.
Presidente fala	28/02/2023 15:24:26	Considerando a ausência de manifestação pelo licitante MODULO SERVICOS LTDA daremos continuidade ao RDC.
Presidente fala	28/02/2023 15:25:23	Para MODULO SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema eletrônico COMPRASNET os seguintes documentos, devidamente ajustados ao valor do desconto de 14,3390% proposto:
Presidente fala	28/02/2023 15:25:36	Para MODULO SERVICOS LTDA - 1 - Carta da proposta comercial, (subitem 8.2 e seguintes do edital); 2- Planilha de composição de custos unitários (análítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, considerando a incidência linear do desconto (subitem 8.2.4 e seguintes do edital); 3 - Cronograma físico-financeiro (subitem 8.2.5 e seguintes do edital);
Presidente fala	28/02/2023 15:25:47	Para MODULO SERVICOS LTDA - 4- A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem (subitem 8.2.6 e seguintes do edital); 5 - A composição de Administração Local (subitem 8.2.6.1 do edital).
Presidente fala	28/02/2023 15:25:57	Para MODULO SERVICOS LTDA - Seu prazo é inicialmente de 24 horas, podendo ser prorrogado uma única vez e pelo mesmo tempo a critério da Administração, desde que solicitado pelo licitante.
Presidente fala	28/02/2023 15:26:07	Para MODULO SERVICOS LTDA - A forma de envio, prazo e conteúdo do anexo estão estabelecidos no subitem 8.3 e seguintes do edital.
Presidente fala	28/02/2023 15:26:21	Para MODULO SERVICOS LTDA - Lembramos que, nos termos do subitem 8.3.4. do edital, o licitante convocado poderá, opcionalmente, antecipar o envio de sua documentação de habilitação dentro do mesmo prazo estipulado no subitem 8.3, observando-se as orientações nele elencadas.
Presidente fala	28/02/2023 15:26:36	Senhor Fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.418.474/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	28/02/2023 15:27:31	A sessão está suspensa até amanhã (01/03/2023) às 15:30.
Fornecedor responde	01/03/2023 13:22:24	Sr. Presidente, boa tarde! Em atendimento a vossa convocação ao referido edital da concorrência RDC 003/2022, comunicamos que enviamos nossa proposta comercial através do anexo e via e-mail. Outrossim, estamos a disposição para quaisquer dúvidas e solicitações!
Presidente fala	01/03/2023 15:30:28	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	01/03/2023 15:30:46	Considerando o envio tempestivo da documentação solicitada (01/03/2023 13:14), informamos que a sessão está suspensa para análise dos documentos pela equipe técnica da UFMA.
Presidente fala	01/03/2023 15:30:56	Retornaremos no dia 06/03 às 14h informando o resultado ou promovendo diligências.
Presidente fala	06/03/2023 14:01:15	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	06/03/2023 14:02:08	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta apresentada pela licitante MÓDULO SERVIÇOS LTDA. e promoveremos as diligências necessárias.
Presidente fala	06/03/2023 14:02:24	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante".
Presidente fala	06/03/2023 14:02:34	Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	06/03/2023 14:03:03	RDC ELETRÔNICO N°003/2022 Processo Administrativo n.º 23115.028049/2022-59 ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente fala	06/03/2023 14:03:20	O valor global estimado pela Administração é de R\$ 9.863.336,01 (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).
Presidente fala	06/03/2023 14:03:32	2 LICITANTE MÓDULO SERVIÇOS LTDA.
Presidente fala	06/03/2023 14:03:44	3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
		Trata-se de análise técnica da proposta comercial da empresa Módulo Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ 02.418.474/0001-83, cujo desconto ofertado foi de 14,339% e valor global de R\$ 8.449.032,26 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e dois reais e vinte e seis centavos).
Presidente fala	06/03/2023 14:04:01	A licitante apresentou Carta da Proposta Comercial com todas as características estabelecidas nos subitens 8.2.1 e 8.2.3, atendendo, portanto, ao que estabelece o Edital. O valor global da proposta da empresa licitante (R\$ 8.449.032,26) é menor que o orçado pela UFMA (R\$ 9.863.336,01), atendendo ao subitem 8.2.4.3.1 do Edital, e, está condizente com o desconto ofertado de 14,339%.
Presidente fala	06/03/2023 14:04:25	No que se refere à Planilha de Formação de Preços da proposta, constatou-se que a empresa aplicou desconto de 14,339% para a maioria dos itens constantes da planilha. No entanto, observou-se que alguns itens possuem descontos diferentes, entretanto muito próximos ao desconto ofertado, justificando-se tais diferenças apenas em razão de arredondamentos de casas decimais. Portanto, podemos afirmar que foi aplicado desconto linear para todos os itens, conforme previsto no subitem 6.12 do Edital.
Presidente fala	06/03/2023 14:04:40	A licitante apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários (analítica) com as composições de todos os itens, conforme determina o subitem 8.2.4 do Edital.
Presidente fala	06/03/2023 14:05:06	Em atendimento ao subitem 8.2.5 do Edital, a empresa apresentou Cronograma físico-financeiro nos moldes do anexo ao Edital. Entretanto, verificou-se que o Cronograma apresentado não indica os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra, segundo expõe o subitem 8.2.5.1, o que é considerado um erro passível de correção.
Presidente fala	06/03/2023 14:05:19	Quanto ao que estabelece o subitem 8.2.6 do Edital, a licitante apresentou a composição analítica dos percentuais dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI (Geral e Diferenciado), especificando as parcelas que os compõem.
Presidente fala	06/03/2023 14:05:31	Atendendo, ainda, ao subitem 8.2.6, a empresa apresentou composição analítica dos percentuais de Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que os compõem, atendendo, portanto, ao que determina ao Edital.
Presidente fala	06/03/2023 14:05:38	Verificou-se que a empresa apresentou a Composição de Administração Local devidamente ajustada ao desconto ofertado.
Presidente fala	06/03/2023 14:06:58	Com relação à exequibilidade, constatou-se que a proposta é considerada exequível, segundo os critérios do subitem 8.7 do Edital, in verbis: 8.7. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou, b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
Presidente fala	06/03/2023 14:07:20	4 CONCLUSÃO Considerando que o erro apontado na proposta da empresa Módulo Serviços LTDA é sanável, manifestamo-nos no sentido de que seja promovida diligência para que a licitante proceda à devida correção da falha, a saber, a indicação dos serviços pertencentes ao caminho crítico da obra caminho crítico da obra no Cronograma físico-financeiro. Em face do exposto, submetemos o presente documento à apreciação da Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências julgadas pertinentes.
Presidente fala	06/03/2023 14:09:07	O parecer na íntegra está disponível no endereço eletrônico: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/ME7QifjSdgTp0HC.pdf
Presidente fala	06/03/2023 14:09:21	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do parecer no endereço informado, basta solicitar o mesmo através do e-mail cpl@ufma.br que a comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	06/03/2023 14:09:32	Conforme informamos anteriormente, nesta sessão promoveremos as diligências necessárias.
Presidente fala	06/03/2023 14:09:46	Nos termos do subitem 8.2.8. do edital, "erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço."
Presidente fala	06/03/2023 14:09:52	Proseguindo, "o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas".
Presidente fala	06/03/2023 14:10:07	Para MODULO SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, considerando o teor do parecer técnico exarado pela unidade demandante da contratação, solicitaremos as correções necessárias ao saneamento de erros em sua proposta.
Presidente fala	06/03/2023 14:10:24	Para MODULO SERVICOS LTDA - Assim sendo, solicitamos: a) Para que faça a indicação dos serviços pertencentes ao caminho crítico da obra no Cronograma físico-financeiro.
Presidente fala	06/03/2023 14:10:49	Para MODULO SERVICOS LTDA - Considerando que os arquivos enviados anteriormente possuem 28,9926 MB e 8,7572 MB respectivamente e o limite do sistema é de 50 MB, fica autorizado o envio através do e-mail cpl@ufma.br dentro do prazo estabelecido.
Presidente fala	06/03/2023 14:11:00	Para MODULO SERVICOS LTDA - Neste caso, o Presidente dará publicidade através do sítio oficial desta Pró-Reitoria, fazendo constar o link neste chat.
Presidente fala	06/03/2023 14:11:13	Para MODULO SERVICOS LTDA - Em relação ao prazo, o subitem 8.8.1. do edital estabelece que "Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
Presidente fala	06/03/2023 14:11:36	Para MODULO SERVICOS LTDA - Assim, inicialmente, seu prazo é de 24 horas.
Presidente fala	06/03/2023 14:11:49	Para MODULO SERVICOS LTDA - Por fim, conforme subitem 8.8.2. do edital, é facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
Presidente fala	06/03/2023 14:13:29	A contagem do prazo inicia a partir da convocação, ou seja, seu prazo inicial é até 07/03/2023 às 14:10.
Presidente fala	06/03/2023 14:13:49	Para MODULO SERVICOS LTDA - A contagem do prazo inicia a partir da convocação, ou seja, seu prazo inicial é até 07/03/2023 às 14:10.
Presidente fala	06/03/2023 14:14:28	Informamos que a sessão está suspensa.
Presidente fala	06/03/2023 14:15:03	O reinício dos trabalhos será amanhã (07/03/2023) às 14:30.
Fornecedor responde	06/03/2023 14:18:46	Boa tarde, Sr. Presidente! Iremos fazer a devida correção para a devida diligência dentro do prazo estabelecido. Aproveitamos o ensejo para que nos seja confirmado o recebimento da documentação de Habilitação desta Empresa. Grato!
Presidente fala	07/03/2023 14:31:11	Boa tarde, senhores licitantes.
Presidente fala	07/03/2023 14:31:28	Informamos que a licitante atendeu a diligência tempestivamente através do sistema e e-mail cpl@ufma.br .
Presidente fala	07/03/2023 14:31:34	A comprovação do envio tempestivo via e-mail está disponível no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/kYfnUwHX40ckHQu.pdf
Presidente fala	07/03/2023 14:32:20	Os arquivos enviados estão igualmente disponíveis no sítio oficial desta Pró-Reitoria, como segue: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/C1bnoeOb4xg0lp.zip
Presidente fala	07/03/2023 14:32:33	O arquivo enviado via sistema está disponível no próprio sistema.
Presidente fala	07/03/2023 14:32:57	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do arquivo no endereço informado, basta

MENSAGENS DA LICITAÇÃO

Troca de Mensagens

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	07/03/2023 14:33:05	solicitar o mesmo através do e-mail cpl@ufma.br que a comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	07/03/2023 14:33:11	Por fim, informamos que as correções enviadas estão em análise pela equipe técnica da UFMA.
Presidente fala	07/03/2023 14:33:18	Assim, retomaremos a sessão amanhã às 14h informando sobre o resultado, ou promovendo novas diligências, caso seja necessário.
Presidente fala	08/03/2023 14:00:56	Tenham todos uma ótima tarde.
Presidente fala	08/03/2023 14:01:38	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	08/03/2023 14:01:48	Neste momento retomaremos a sessão de julgamento, informando o resultado da análise da proposta corrigida apresentada em sede de diligência pela licitante MODULO SERVICOS LTDA.
Presidente fala	08/03/2023 14:02:04	Nos termos do subitem 8.5. do edital "A CPL se subsidiará de parecer de técnicos da área requisitante".
Presidente fala	08/03/2023 14:02:29	Assim, faremos a transcrição do parecer técnico naquilo que for possível fazer via chat.
Presidente fala	08/03/2023 14:02:41	RDC ELETRÔNICO Nº003/2022 Processo Administrativo n.º23115.028049/2022-59 ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA 1 OBJETO Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global estimado pela Administração é de R\$ 9.863.336,01 (Nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).
Presidente fala	08/03/2023 14:02:51	2 LICITANTE MÓDULO SERVIÇOS LTDA.
Presidente fala	08/03/2023 14:03:03	3 DA ANÁLISE DA PROPOSTA Após análise técnica da proposta comercial da empresa Módulo Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ 02.418.474/0001-83, apresentada mediante diligência, esclarecemos o que segue:
Presidente fala	08/03/2023 14:03:17	A licitante procedeu ao ajuste do Cronograma físico-financeiro indicando os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra, de acordo com o subitem 8.2.5.1 do Edital, atendendo, assim, ao solicitado.
Presidente fala	08/03/2023 14:03:24	Verificou-se, portanto, que a Licitante sanou a falha apontada e que a Proposta apresentada após diligência atende aos critérios estabelecidos no Edital.
Presidente fala	08/03/2023 14:03:31	Ante o exposto, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis. São Luís, 07 de março de 2023.
Presidente fala	08/03/2023 14:03:40	O parecer está disponível aos interessados no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Ohc0M7b3SG5LYBF.pdf
Presidente fala	08/03/2023 14:03:52	Caso algum interessado tenha dificuldade em fazer o download do parecer no endereço informado, basta solicitar o mesmo através do e-mail cpl@ufma.br que a comissão fará o devido encaminhamento.
Presidente fala	08/03/2023 14:04:08	Pelo exposto, a proposta apresentada pela licitante MODULO SERVIÇOS LTDA. será ACEITA.
Presidente fala	08/03/2023 14:04:24	Para MODULO SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, o sistema informa que não é possível aceitar esta proposta sem antes convocá-lo informar as subcontratadas.
Presidente fala	08/03/2023 14:04:50	Para MODULO SERVICOS LTDA - Assim sendo, realizaremos a convocação e o senhor deverá informar eletronicamente se irá ou não subcontratar.
Presidente fala	08/03/2023 14:05:01	Para MODULO SERVICOS LTDA - Após esse procedimento, daremos continuidade à aceitação.
Presidente fala	08/03/2023 14:05:18	Sr. Fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.418.474/0001-83, favor informar os dados das subcontratadas para o item/grupo 1.
Fornecedor responde	08/03/2023 14:14:39	Não iremos indicar subcontratada.
Presidente fala	08/03/2023 14:17:55	Para MODULO SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, peça que informe em campo próprio do sistema a opção em não indicar subcontratada.
Presidente fala	08/03/2023 14:26:20	Senhor fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CPNJ/CPF: 02.418.474/0001-83, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	08/03/2023 14:26:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	08/03/2023 14:27:55	Informamos a todos que retomaremos a sessão amanhã, dia 09/03/2023 às 14h, para iniciarmos a fase de habilitação.
Presidente fala	08/03/2023 14:28:06	Tenham todos uma ótima tarde.
Presidente fala	09/03/2023 14:01:48	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	09/03/2023 14:01:59	Daremos prosseguimento a sessão do RDC nº 003/2022.
Presidente fala	09/03/2023 14:02:22	Verificamos que em conformidade com o subitem 8.3.5, a licitante antecipou o envio da documentação de habilitação quando do envio da proposta.
Presidente fala	09/03/2023 14:02:38	Para MODULO SERVICOS LTDA - Desta forma, questionamos: Senhor licitante, há interesse em complementar a documentação já apresentada?
Presidente fala	09/03/2023 14:02:50	Para MODULO SERVICOS LTDA - Favor responder em 10 (dez) minutos. No silêncio, daremos início a análise dos documentos de habilitação.
Fornecedor responde	09/03/2023 14:03:39	Sr. Presidente boa tarde!
Presidente fala	09/03/2023 14:18:41	Considerando que após a convocação para manifestar-se quanto a complementação dos documentos já apresentados nos termos do edital, a licitante MODULO SERVICOS LTDA. não informou tempestivamente a intenção de complementar o envio de documentos, razão pela qual daremos seguimento a análise dos documentos de habilitação.
Presidente fala	09/03/2023 14:19:04	Assim sendo, a sessão está suspensa para análise dos documentos de habilitação encaminhados.
Presidente fala	09/03/2023 14:19:36	Retornamos no dia 14/03/2023 às 14h com o resultado de julgamento da habilitação.
Presidente fala	14/03/2023 14:00:34	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	14/03/2023 14:00:52	Daremos continuidade a sessão do RDC nº 003/2023 informando o resultado de julgamento da habilitação e promovendo diligências.
Presidente fala	14/03/2023 14:01:00	Inicialmente, analisaremos as condições de participação, conforme subitem 9.1 e seguintes do edital.
Presidente fala	14/03/2023 14:01:13	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (subitem 9.1 e seguintes do edital) SICAF Ocorrências e Impedimentos
		•Ocorrência: Nada Consta •Impedimento de Licitar: Nada Consta •Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta •Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Presidente fala	14/03/2023 14:01:21	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA CEIS/CNJ/TCU/CNEP: nada consta
Presidente fala	14/03/2023 14:01:26	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA FÍSICA/SÓCIO MAJORITÁRIO – CEIS/CNJ/TCU: nada consta
Presidente fala	14/03/2023 14:01:33	Consulta completa disponível no endereço eletrônico: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/ew18cGnBDFZuQ8b.pdf
Presidente fala	14/03/2023 14:01:41	1.HABILITAÇÃO - NÍVEIS DO SICAF I – CREDENCIAMENTO: Situação Regular II – HABILITAÇÃO JURÍDICA: Situação Regular
Presidente fala	14/03/2023 14:01:47	III-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Situação Regular

MENSAGENS DA LICITAÇÃO

Troca de Mensagens

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
		•RECEITA FEDERAL E PGFN: 01/08/2023; •EGTS: 20/03/2023; •TRABALHISTA: 27/08/2023.
Presidente fala	14/03/2023 14:01:54	IV - REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL: Situação regular
		•RECEITA ESTADUAL/DISTRITAL: 16/03/2023. •RECEITA MUNICIPAL: 29/03/2023.
Presidente fala	14/03/2023 14:02:03	VI – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: validade até 31/03/2023
		•A empresa licitante apresentou via anexo certidão de falência e concordada expedida 13/01/2023 15:32; •ÍNDICES CONTÁBEIS: todos acima de 1, atendendo ao disposto no subitem 9.5.3.3 do edital. •LG: 2,95; •LC: 2,95; •SG: 4,00.
Presidente fala	14/03/2023 14:02:18	Quanto À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O parecer técnico está disponível no endereço eletrônico: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Zkc70Pnf3g2djiF.pdf
Presidente fala	14/03/2023 14:02:24	Segue a transcrição daquilo que for possível através do chat:
Presidente fala	14/03/2023 14:03:18	RDC ELETRÔNICO Nº003/2022
		Processo Administrativo n.º23115.028049/2022-59
Presidente fala	14/03/2023 14:03:28	PARECER QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1 OBJETO
		Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da Obra de Restauração e Requalificação da Fábrica Progresso Maranhense – Museu Escola e Curso de Arqueologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente fala	14/03/2023 14:03:36	O valor global estimado pela Administração é de R\$ 9.863.336,01 (Nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo)
Presidente fala	14/03/2023 14:03:42	2 LICITANTE
Presidente fala	14/03/2023 14:03:51	MÓDULO SERVIÇOS LTDA. 3 ANÁLISE QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
		A Empresa Módulo Serviços LTDA apresentou Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico e em plena validade, cumprindo ao que estabelece o subitem 9.5.4.1 do Edital.
Presidente fala	14/03/2023 14:04:02	Conforme estabelece o subitem 9.5.4.2 do Edital, que trata da Capacitação Técnico-Operacional, a licitante apresentou Atestados de Capacidade Técnica, emitidos em seu nome e fornecidos por Pessoas Jurídicas, cuja análise demonstraremos no quadro a seguir:
Presidente fala	14/03/2023 14:04:47	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Esquadrias de Madeira e/ou Madeira e Vidro: no mínimo com um total de 433,3501 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	14/03/2023 14:05:21	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Serviços em Granito (Divisória e Rodapé) e similares com um total de 161,332 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	14/03/2023 14:05:40	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de pintura imobiliária com um total de 11479,26 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	14/03/2023 14:06:02	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de instalação Pontos Elétricos (Iluminação e Força) com um total de 955 un., portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	14/03/2023 14:06:16	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Piso Industrial de Alta Resistencia e similares com um total de 2189,56 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	14/03/2023 14:06:29	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Piso e Forro de Madeira com um total de 1513,0431 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.
Presidente fala	14/03/2023 14:06:37	Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a Execução de Recuperação Estrutural com um total de 2313,57 m2, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende
Presidente fala	14/03/2023 14:07:13	No que concerne à comprovação da Capacitação Técnico-Profissional, subitem 9.5.4.4 do Edital, a licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico – CAT expedidas pelo CREA – MA em nome do Yves Pacheco da Motta Filho, sócio e responsável técnico da empresa, as quais demonstram Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referentes à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, de acordo com o subitem 9.5.4.4.1 do Edital, [...]
Presidente fala	14/03/2023 14:07:28	[...] que estabelece "Execução de obra referente à construção de prédios públicos, comerciais ou industriais": 9.5.4.5. Esquadrias de Madeira e/ou Madeira e Vidro; 9.5.4.6. Serviços em Granito (Divisória e Rodapé); 9.5.4.7. Pintura Imobiliária; 9.5.4.8. Pontos Elétricos (Iluminação e Força); 9.5.4.9. Piso Industrial de Alta Resistencia; 9.5.4.10. Piso e Forro de Madeira e 9.5.4.11. Recuperação Estrutural;
Presidente fala	14/03/2023 14:07:38	Quanto à vistoria ao local da obra, embora tenha apresentado Termo de Visita e Vistoria do Local da Obra declarando que visitou o local em que serão desenvolvidos os serviços objeto do RDC Eletrônico nº 003/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente que os mesmos serão executados, a licitante não declara concordância quanto à adequação do projeto que integra o Edital.
Presidente fala	14/03/2023 14:07:57	Também não consta no termo apresentando a concordância com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, ainda, [...]
Presidente fala	14/03/2023 14:08:25	[...] que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores, conforme modelo constante do ANEXO III do Edital.
Presidente fala	14/03/2023 14:08:36	Ressalta-se, no entanto, que se trata de falha passível de correção.
Presidente fala	14/03/2023 14:09:01	4 CONCLUSÃO Em face da documentação apresentada, concluímos que a licitante MÓDULO SERVIÇOS LTDA possui Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA regular atende às exigências relativas à capacitação técnico-operacional e capacitação

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	14/03/2023 14:09:09	técnico-profissional. Contudo, no que se refere à vistoria ao local da obra, sugerimos que seja solicitada à licitante a apresentação de Termo de Visita e Vistoria do Local da Obra nos moldes do ANEXO III do Edital.
Presidente fala	14/03/2023 14:09:16	Sendo o que tínhamos a manifestar, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis. São Luís, 14 de março de 2023.
Presidente fala	14/03/2023 14:09:57	Nesse momento, considerando o parecer exarado pela unidade técnica, promoveremos as diligências necessárias.
Presidente fala	14/03/2023 14:18:08	Para MODULO SERVICOS LTDA - Senhor licitante, solicitamos o envio de declaração de visita ao local da obra conforme Anexo III do Edital contemplando a concordância com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.
Presidente fala	14/03/2023 14:18:35	Para MODULO SERVICOS LTDA - Além disso que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de inteira responsabilidade da Contratada, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.
Presidente fala	14/03/2023 14:19:06	Para MODULO SERVICOS LTDA - Recomenda-se a utilização do modelo disponível no Anexo III do Edital.
Presidente fala	14/03/2023 14:19:18	Para MODULO SERVICOS LTDA - Seu prazo é de 24h (vinte e quatro horas) contados desta solicitação.
Presidente fala	14/03/2023 14:19:59	Considerando que os arquivos enviados via sistema possuem 7,6567 MB, 28,9926 MB e 8,7572 MB respectivamente, bem como a limitação de 50MB do sistema, fica autorizado o envio através do e-mail cpl@ufma.br.
Presidente fala	14/03/2023 14:20:21	O presidente dará publicidade no site desta Pró-Reitoria.
Presidente fala	14/03/2023 14:20:55	Findo o prazo estabelecido para essa convocação, retomaremos automaticamente a sessão de julgamento.
Presidente fala	14/03/2023 14:21:04	A todos uma boa tarde e até amanhã.
Fornecedor responde	14/03/2023 14:33:50	Boa tarde, Sr. Presidente! Informamos que iremos encaminhar prontamente a declaração exigida por V.S. adequada ao anexo III, conforme solicitado.
Presidente fala	15/03/2023 14:20:24	Senhores licitantes, boa tarde.
Presidente fala	15/03/2023 14:21:02	Daremos prosseguimento a sessão do RDC nº 003/2022 da UFMA.
Presidente fala	15/03/2023 14:21:23	Assim sendo, passamos a informar:
Presidente fala	15/03/2023 14:21:37	A licitante atendeu a diligência tempestivamente através do e-mail cpl@ufma.br.
Presidente fala	15/03/2023 14:21:49	A comprovação do envio tempestivo está disponível no endereço: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/zP0A9AJTcHCpEOQ.pdf
Presidente fala	15/03/2023 14:21:55	O arquivo enviado está igualmente disponível no sitio oficial desta Pró-Reitoria, como segue: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/3KuW9Q3ktg3oN9t.pdf
Presidente fala	15/03/2023 14:22:02	Para realizar o download, basta acessar a aba "outros documentos relacionados".
Presidente fala	15/03/2023 14:22:21	A licitante fez constar declaração nos termos do Anexo III do Edital.
Presidente fala	15/03/2023 14:22:29	Assim sendo, por todo exposto, declaramos a licitante MÓDULO SERVIÇOS LTDA. habilitada.
Presidente fala	15/03/2023 14:23:51	Senhor fornecedor SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CPNJ/CPF: 00.654.914/0001-76, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	15/03/2023 14:25:05	Sr. Fornecedor MODULO SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.418.474/0001-83, a habilitação das empresas subcontratadas do item 1 foi concluída.
Presidente fala	15/03/2023 14:25:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	15/03/2023 14:26:13	Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 15/03/2023 às 14:56.

Datas Recursais

Data Limite para Registro de Recurso:	23/03/2023
Data Limite para Registro de Contrarrazão:	30/03/2023
Data Limite para Registro de Decisão:	06/04/2023

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:57 horas do dia 15 de Março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA

Presidente

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR

Presidente substituto

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Membro